



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 65/2026”**

Tauá-CE, 30 de janeiro de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a adoção de medidas de implementação de um Programa Municipal de Enfrentamento à Hanseníase, abrangendo a realização de campanhas educativas periódicas sobre sinais, sintomas, formas de transmissão e tratamento, a capacitação continuada dos profissionais da Atenção Básica para identificação precoce e manejo da doença, o fortalecimento da busca ativa de casos e do acompanhamento dos contatos familiares, a garantia de acesso ao tratamento gratuito e integral na rede municipal de saúde, parcerias com escolas, associações comunitárias e meios de comunicação para disseminação de informações e ações específicas durante o Janeiro Roxo.

Nos termos do art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a adoção de medidas de implementação de um Programa Municipal de Enfrentamento à Hanseníase, abrangendo a realização de campanhas educativas periódicas sobre sinais, sintomas, formas de transmissão e tratamento, a capacitação continuada dos profissionais da Atenção Básica para identificação precoce e manejo da doença, o fortalecimento da busca ativa de casos e do acompanhamento dos contatos familiares, a garantia de acesso ao tratamento gratuito e integral na rede municipal de saúde, parcerias com escolas, associações comunitárias e meios de comunicação para disseminação de informações e ações específicas durante o Janeiro Roxo, mês de conscientização sobre a hanseníase.

| – JUSTIFICATIVA – |

A presente indicação tem como objetivo promover a prevenção e o diagnóstico precoce da hanseníase, garantir o tratamento adequado e o acompanhamento dos pacientes, capacitar profissionais da rede municipal de saúde, desenvolver ações educativas e informativas para a população e combater o preconceito e a discriminação relacionados à doença, com foco na prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e ações educativas de combate ao estigma.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

X

Data: 30/01/2026 11:39:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**
VEREADOR**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.**R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
08/02/2026

DEPUTADO DA CMT

